



**PORTARIA Nº 080, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006.**

**DETERMINA MUDANÇA DE NÍVEL.**

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, combinado com a Lei Municipal n.º 868 de 20 de dezembro de 2005, artigo 19, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, **DETERMINA MUDANÇA DE NÍVEL**, para a servidora **REJANE RIEGER HOLLER**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, sob a matrícula nº 69/8, a contar de primeiro de fevereiro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em seis de fevereiro de dois mil e seis.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Airton Larri Lemos de Moura**  
Secretario Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

*"Somar para Desenvolver"*